



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a implementação do embargo definitivo a ser imposto pela União Europeia à importação de carne de frango da BRF e de outras empresas, incluindo a verificação a respeito dos efeitos da medida na cadeia produtiva do frango (economia, produtores integrados, funcionários da BRF), conforme Requerimento nº 8455/2018, do Sr. Assis Couto e outros, composta pelos seguintes Deputados:

- Assis do Couto (PDT/PR) – Coordenador,
- Celso Maldaner (PMDB/SC),
- Pedro Uczai (PT/SC),
- Valdir Colatto (PMDB/SC) e
- Heitor Schuch (PSB/RS).

Brasília, 18 de abril de 2018.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados